

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e três minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Nona Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença do vereador Paulo Augusto Malta Moreira. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Para a discussão acerca da reformulação, restruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, tratados no Projeto de Lei nº 3.983/2023 estiveram presentes os convidados Nayara Rúbio Campos, Assessora Executiva de Saúde de Ponte Nova/MG, Maria Cosme Damião, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova/MG, Adão Pedro Vieira, Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova/MG, e Cleonice Felisberto, responsável pela ouvidoria da saúde. Iniciando os trabalhos, o Presidente passou a palavra para os representantes do Conselho, que apresentaram os trabalhos realizados para a elaboração da proposta. Os membros da Comissão apresentaram seus entendimentos acerca da matéria apresentada, sugeriram alterações e tiveram seus questionamentos esclarecidos pelos convidados. Por sua vez, a Assessoria Legislativa apresentou sugestões de aprimoramento do projeto de lei em discussão, pontuando cada artigo alvo de alteração, esclarecendo dúvidas e alinhando o entendimento entre os convidados e membros da Comissão. À vista disso, as emendas apresentadas e discutidas resultaram no consentimento de todos participantes da reunião, uma vez que essas modificações atendem às necessidades tanto do Conselho Municipal de Saúde quanto da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o entendimento dos representantes presentes. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento do **Projeto de Lei nº 4.007/2023**, que autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho de Segurança Pública e Integração Social de Ponte Nova- CONSEPIS, para execução de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 5ª Delegacia Regional de Ponte Nova, revoga a Lei nº 4.652/22, e dá outras providências. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entende que ele se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas. Logo após, realizou-se a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.983/2023** - Dispõe sobre a reformulação, restruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com as emendas discutidas nesta reunião; **2) PL 3.987/2023** - Altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **3) PLC 3.990/2023** - Altera a Lei Complementar

nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **4) PEAE 4.002/2023** - Emenda apresentada pelo Executivo ao PL nº 4.002/2023, que autoriza o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES), a realizar contratação de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado Público para as funções previstas na Lei Municipal nº 4.190/2018 e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar essa proposta em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h07dezesseis horas e sete minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário